

Memorando 020/2022

ESCALA DE HORÁRIOS DA 2ª ETAPA – ARGÜIÇÃO – Edital nº 04/2022

DATA	5 DE DEZEMBRO
Inscrição	Horário
02	9h00
05	9h40
06	10h30
09	11h10
10	11h50

DATA	6 DE DEZEMBRO
Inscrição	Horário
11	9h00
12	9h40
13	10h30
14	11h10
15	11h50

DATA	7 DE DEZEMBRO
Inscrição	Horário
16	9h00
17	9h40
18	10h30
20	11h10
21	11h50
23	13h30
27	14h10
28	14h50

Esta etapa acontecerá nos dias 5 e 6 de dezembro, em reuniões remotas, via Google Meet, em salas cujos endereços serão enviados por e-mail aos/às candidatos/às até às 16h do dia 28 de novembro de 2022. O/a candidato deverá responder o e-mail até o dia 29 de novembro confirmando o recebimento. O/a candidato/a convocado/a deverá acessar a sala no horário previsto, também divulgado no dia 28 de novembro de 2022, sob pena de eliminação aquele/a que se conectar após o horário indicado. Serão tolerados até 5 minutos de atraso, que serão descontados do tempo de entrevista.



O link é privado e não pode ser compartilhado, sob pena de desclassificação do/a candidato/a do processo seletivo.

As arguições orais desta 2ª etapa serão conduzidas em português, inclusive questões acerca da bibliografia indicada em língua estrangeira.

Cada arguição terá duração máxima de 30 minutos, salvo casos excepcionais conforme o item 1.2.8 do edital nº 04/2022.

O/a candidato/a é responsável por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo. A UFOP ou o PPG não se responsabilizam por eventuais inconvenientes associados a problemas com a rede de internet, às dificuldades do/a usuário/a no manuseio da ferramenta de comunicação, na montagem do vídeo ou quaisquer problemas técnicos, que possam ocorrer em apresentações realizadas por webconferência (reunião remota).

Em caso de queda da conexão por parte do/a candidato/a, o/a mesmo/a terá uma tolerância de 5 (cinco) minutos para retornar à sala virtual da arguição, que será retomada do ponto em que foi interrompida. Caso o/a candidato/a não retorne nesse tempo, a Comissão de Seleção fará contato enviando ao e-mail do/a candidato/a um convite para ingresso à sala de reunião no Zoom, que deve ser acessada imediatamente. Caso não haja sucesso, o/a candidato/a será pontuado/a apenas nos itens contemplados na Arguição Oral até o momento da interrupção, de acordo com o barema para análise (Anexo III do edital nº 04/2022).

Esta etapa é de realização individual e sem consultas, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo. É de responsabilidade do/a candidato/a garantir que não haja outras pessoas presentes ao recinto onde a Arguição Oral será conduzida, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

Em caso de instabilidade e/ou queda de conexão de algum/a avaliador/a, a Arguição Oral poderá ser conduzida com a presença de pelo menos dois/duas docentes da Comissão de Seleção na sessão virtual.

Em caso de falha na comunicação on-line pela totalidade dos/das avaliadores/as que impossibilite a Arguição Oral, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

Como forma de assegurar a transparência do Processo Seletivo, a videoconferência (reunião remota) será gravada e o/a candidato/a que não autorizar a gravação não realizará a Arguição Oral.

É recomendável que o candidato esteja em local silencioso e tranquilo, apropriado para a realização das provas. Não será permitida a permanência de outras pessoas no mesmo ambiente físico do/a candidato/a.

Mariana, 28 de novembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Denise Figueiredo Barros do Prado
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP